LEI Nº 2.280 DE 16 DE Abril DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e suplementar elemento de despesa em programa específico do Orçamento vigente, no valor de R$ 7.266,00 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais), com a seguinte classificação:

FONTE 04 – R$ 4.596,67
FONTE 05 – R$ 2.669,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.596,67
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.669,33

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação no valor de R$ 4.596,67 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), são advindos do Superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006 conforme demonstrado e, anulação parcial na importância de R$ 2.669,33 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Ativo Financeiro	R$ 6.598.120,70
Passivo Financeiro (-)	R$ 5.618.621,51
Total	R$ 979.499,19
Crédito aberto (-)	R$ 49.446,43
Saldo	R$ 930.052,76
Este crédito (-)	R$ 4.596,67
Saldo disponível	R$ 925.456,09

Parágrafo único) – A anulação mencionada no caput do artigo 2º, advém da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.040 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.05	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.669,33

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de abril de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal